

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NEO INVEST S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300376072	CNPJ 11.218.273/0001-23	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 378.126/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:42:18	CÓDIGO DE CONTROLE 278385329
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
3.032.221/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035221975-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL NEO INVEST S.A.				CEP 04794-000	
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NUMERO 14401	COMPLEMENTO 6 andar cj 63		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 11.218.273/0001-23	NIRE - SEDE 3530037607-2			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEO DOC	
NOME: Adriano Santos de Aquino (Procurador)			DARE: R\$ 562,70	1 / 1	
ASSINATURA: Adriano Santos de Aquino			DATA: 15/09/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

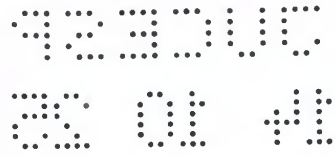
	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	
--	----------------------	--

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 378.126/25-8 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL
OBSERVAÇÕES:	



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aparentamento no Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





JUCESP PROTOCOLO
3.032.221/25-0

NEO INVEST S.A.
("NEO INVEST" ou "Companhi
CNPJ/MF nº 11.218.273/0001-23
NIRE 3530037607-2



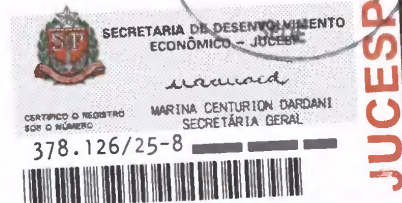
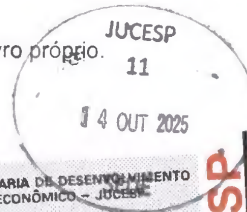
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de setembro de 2025, às 11h, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 6º Andar, Parte B, Conj. 63, Torre B1 - Aroeira, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.
- 2. PUBLICAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação da convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Héctor Núñez, *Presidente*; e Simone Torres de Oliveira, *Secretária*.
- 4. ORDEM DO DIA:** Avaliar e deliberar: (i) o Primeiro Aditamento ao Contrato de Mútuo e Outras Avencas celebrado com a BETRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("BETRIA"); e (ii) as Políticas sobre Comunicação e Sustentabilidade da Companhia.
- 5. MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:** Após a análise do material, os membros do CA- NEO INVEST aprovaram, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas: (i) a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) a **PD. DP- NEO INVEST 05/2025 - Primeiro Aditamento ao Contrato de Mútuo e Outras Avencas celebrado com a BETRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("BETRIA")**, de modo a autorizar a celebração de aditamento ao contrato, conforme termos e condições descritos a esta PD; e (iii) a **PD. DP- NEO INVEST 07/2025 - Aprovação das Políticas sobre Comunicação e Sustentabilidade**, a serem implementadas pela Companhia, nos termos e condições constantes dos Anexos 1 e 2 a esta PD.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os membros do CA-NEO INVEST. São Paulo, 05 de setembro de 2025.



Certifico e dou fé que esta ata é uma versão certidão da ata lavrada no livro próprio.

DocuSigned by:
Simone Oliveira
F25F582C07094E7
Simone Torres de Oliveira
Secretária



JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 378.126/25-8 em 14/10/2025 da empresa NEO INVEST S.A., NIRE nº 35300376072, protocolado sob o nº 3032221250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278385329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- I. Cópia da OAB de Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página/ 1 via);
- II. ARCA de 05/09/2025 da Neo Invest S.A., assinada eletronicamente via DocuSign (1 página/ 1 via);
- III. Procuração da Neo Invest S.A, outorgando poderes para Adriano Santos de Aquino (2 páginas/1 via).
- IV. Cópia do RG de Adriano Santos de Aquino (1 página/1 via).

São Paulo, 8 de outubro de 2025.

Assinado por: Anderson R. R. ...
Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
Assinatura eletrônica por DocuSign

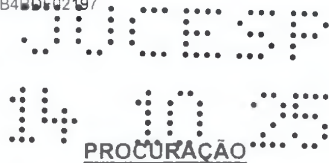
ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: ARRS
AS

Docsales ID: e3d4e21f-0fec-4f08-a06d-b41cca9c039b

Certifico o registro sob o nº 378.126/25-8 em 14/10/2025 da empresa NEO INVEST S.A., NIRE nº 35300376072, protocolado sob o nº 3032221250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278385329. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NOVONOR

PPart_80/2025

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito: (i) **NEO INVEST S.A.** e (ii) **NOVA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Parte A10 – Conj. 51 - Edifício B1 - Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00; (“**Outorgantes**”), todas elas neste ato representadas por seus Diretores: **HECTOR NÚÑEZ**, norte-americano, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V143568-M (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 249.498.638-94 e **MAURÍCIO DANTAS BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 17.868 e no CPF/MF sob o nº 861.028.185-04, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: (i) **ADRIANO SANTOS DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade nº 58780274-1 SSP/SP, inscrito no CPMF sob o nº 043.287.825-41; (ii) **ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 354.956, portador da cédula de identidade nº 30.283.274-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.004.648-20; (iii) **KETHLYN SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 500.061, portadora da cédula de identidade nº 37.664-698-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.280.868-29, (iv) **PAULO HENRIQUE LOPES DE ANDRADE MARIA**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade RG nº 43.351.933-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.127.628-78; e (v) **WESLEY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade RG nº 35.696.163-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.462.888-84; (“**Outorgados**”), todos integrantes da **A2 PARALEGAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.588.260/0001-37, com sede na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-200 (“**A2 PARALEGAL**”), aos quais conferem poderes específicos para assinar, de forma física ou digital, requerimentos/capas de processos, documentos auxiliares, declaração de autenticidade de documentos digitalizados, e todos os demais documentos relativos à representação das **Outorgantes**, inclusive aqueles praticados com o uso de certificação digital, no âmbito do arquivamento de atos societários das Outorgantes perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, podendo, para tanto, praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste mandato, que terá **validade de 01 (um) ano a contar da data de assinatura, sendo vedado o substabelecimento, total ou parcial, dos poderes contidos neste instrumento.**

Signed by:



NOVONOR



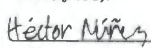

PPart_80/2025

Os Outorgados inseridos no presente mandato apenas poderão exercer os poderes a eles outorgados por meio deste instrumento única e exclusivamente enquanto atuarem como integrantes da **A2 PARALEGAL** e enquanto esta for contratada de empresas do Grupo Novonor, estando automaticamente revogados aos que deixarem de integrar o quadro societário ou de funcionários da empresa **A2 PARALEGAL** ou o(s) contrato(s) firmado(s) entre as empresas do Grupo Novonor e a **A2 PALEGAL** seja(m) rescindido(s), por qualquer razão que seja.

Deverão os **Outorgados** observar, obrigatoriamente, os seguintes documentos das **Outorgantes**: o Estatuto Social, a Política sobre Governança Corporativa, a Política de Integridade, o Código de Conduta, bem como demais políticas, diretrizes e normas vigentes.

Fica neste ato renovada a **procuração outorgada em 05 de julho de 2024 sob a numeração "PPart_48/2024"**.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

DocuSigned by:  Signed by: 
NEO INVEST S.A. e NOVA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(Representadas por Hector Núñez e Mauricio Dantas Bezerra)

Signed by: 